



POLÍCIA CIVIL
Secretaria de Estado de Polícia Civil

**PLANEJAMENTO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

**Exercício:
2023**

SUMÁRIO

- 1.1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA
- 1.2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO
- 1.3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS
- 1.5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 1.6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA
- 1.7. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES
- 1.8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT
- 1.9. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

1.1 DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

| | |
|--|---|
| NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL | |
| CNPJ: 32.855.236/0001-04 | |
| SIGLA: SEPOL | UG: 260.400 |
| NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual. | VINCULAÇÃO: Chefia do Governo Executivo Estadual. |
| ENDEREÇO: Rua da Relação, 42 – Centro Rio de Janeiro, CEP 20231-110 | |
| TELEFONE: (21) 2332-9788 | CONTROLADORA: Dra. Adriana Mendes EMAIL: apmendes@pcivil.rj.gov.br |
| PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.policiacivilrj.net.br/ | |

1.2 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL é o órgão do poder público do estado do Rio de Janeiro, Brasil, que tem por finalidade o exercício das funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos do artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Está subordinada ao Poder Executivo Fluminense, sendo dirigida por Delegado de Polícia nas respectivas áreas circunscricionais.

São funções institucionais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, além daquelas previstas legal e constitucionalmente:

- I – exercer, com exclusividade, as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no Estado do Rio de Janeiro;
- II – concorrer para a conveniência harmônica da comunidade;
- III – praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor;
- IV – promover as perícias criminais e médico-legais necessárias;
- V – realizar as investigações indispensáveis aos atos de Polícia Judiciária;
- VI – proteger pessoas e bens;
- VII – proteger direitos e garantias individuais;



- VIII – reprimir as infrações penais;
- IX – participar dos Sistemas Nacionais de Identificação Criminal, de Armas e Explosivos, de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, Informação e Inteligência, e de outros, no âmbito da Segurança Pública;
- X – promover a identificação civil e criminal;
- XI – recrutar, selecionar, formar e aperfeiçoar profissional e culturalmente os policiais civis, bem como realizar perícias médicas admissionais e exames periódicos dos policiais civis;
- XII – colaborar com o Poder Judiciário, o Ministério Público e demais autoridades constituídas;
- XIII – participar da proteção do bem-estar da comunidade e dos direitos da pessoa humana;
- XIV – manter serviço diuturno de atendimento aos cidadãos;
- XV – custodiar provisoriamente pessoas presas, nos limites de sua competência;
- XVI – estabelecer intercâmbio sobre assuntos de interesse policial, com instituições educacionais e órgãos integrantes do sistema de segurança pública estadual elencados na Constituição Federal, bem como organizações nacionais e internacionais voltadas à segurança pública e assuntos correlatos;
- XVII – apurar transgressões disciplinares atribuídas a policiais civis;
- XVIII – controlar e executar a segurança interna de seus órgãos;
- XIX – registrar, controlar e fiscalizar armas, explosivos e agressivos químicos de uso controlado, consoante o estabelecido na legislação federal;
- XX – estabelecer o controle estatístico das incidências criminais no Estado, do desempenho de suas unidades policiais e dos demais dados de suas atividades;
- XXI – promover autorizações, registro, controle e fiscalização das atividades de diversões públicas, excetuadas as atribuições cometidas a outros órgãos públicos;
- XXII – desenvolver atividades de inteligência e contrainteligência especialmente, em relação à criminalidade.



A Controladoria Geral de Polícia Civil CGPC foi criada pelo Decreto nº 46.554 de 01 de janeiro de 2019, com o fito de assessorar o Secretário de Polícia Civil no controle interno orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia; auditar e avaliar os controles internos; instauração e apuração das sindicâncias patrimoniais; apoio técnico ao controle externo em consonância com as normativas da Controladoria Geral do Estado - CGE; Auditoria Geral do Estado - AGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE; fomentar boas práticas organizacionais, controle social, transparência da gestão e, prevenção e combate à fraude e à corrupção.

Decreto de criação do órgão e suas alterações posteriores e organograma vigente

- Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019;
- Decreto nº 47.490, de 18 de fevereiro de 2021;
- Decreto nº 46.058, de 24 de junho de 2021;
- Decreto nº 48.035, de 08.04.2022
- Decreto nº 48.102, de 30.05.2022
- Decreto nº 48.273, de 14.12.2022
- Lei Complementar 204, de 30.06.2022
-

Fundos vinculados:

- Unidade Gestora 266.100 - Fundo ACADEPOL;
- Unidade Gestora 266.200 - Fundo FUNESPOL;
- Fundo Estadual de Investimento e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED;
- FUSPRJ - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.
-

Relatório de Auditores Independentes

Não houve serviços de asseguaração financeira/contábil.



1.3 PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas de Trabalho mais relevantes da SEPOL e as suas principais características.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho com exceção da folha de pagamentos

| Programa de Trabalho | VALOR (R\$) |
|--|--------------------|
| 06.181.0478 - Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade 1 | R\$ 103.992.298,00 |
| 06.181.0478.8250 - Operacionalização Polícia Técnico-Científica | R\$ 48.834.217,00 |
| 06.122.0002.8021 - Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | R\$ 40.553.726,00 |
| 06.181.0478.4583 - Reaparelhamento da Polícia Civil | R\$ 35.895.950,00 |

(*) Extraído da PLOA 2023

Execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2023 dos quatro programas relacionados no item anterior

1.4 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

Equipe:

| Nome | Matrícula/ID: | Função | Data de Ingresso | Formação |
|-------------------------------------|---------------|---|------------------|--------------------|
| Elizabeth Cayres | 834.851-8 | Auditora-Geral | Abril de 2022 | Direito |
| Carlos Alberto Ramos da Silva | 815.827-1 | Ouvidor Geral da Polícia Civil | Janeiro de 2019 | Direito |
| Ana Lazarevitch | 853.039-6 | Resp. Diretoria de Controle Interno | Maio de 2021 | Direito |
| Álvaro Bezerra Silva | 19.438.338 | Diretor de Auditoria de Contas | Outubro de 2022 | Ciências Contábeis |
| Antônio Alberto Marinho Nigro Filho | 565.117-4 | Diretor da Divisão de Prevenção à Fraude | Março de 2021 | Direito |
| Francisco Jose Gil Laport | 4.392.582-0 | Diretor da Divisão de Auditoria Operacional | Janeiro de 2021 | Engenharia |

Equipamentos e ambiente:

- Notebooks e Desktops equipados com sistema operacional Windows, LibreOffice

Sistemas:

Relação de sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria

1. SCO – Sistema de Controle Operacional (Sistema Interno da SEPOL), com a finalidade de arquivar os papéis de trabalho (WT).
2. SIAFE-RIO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro;
3. SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal;
4. E-TCE-RJ – Sistema de remessa de informações do TCE-RJ;
5. SEI-RJ – Sistema Eletrônico de Informações

1.5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- Aprovação de um regimento interno para a Controladoria;
- Revisão do Plano Diretor de Integridade;
- Continuidade de ações de capacitação de Governança e Integridade;
- Promoção da realização do mapeamento das atividades de controle interno da SEPOL
- Implementação de ações de capacitação em proteção de dados pessoais

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

| | Instituição de Ensino | Carga horária | Período Previsto | Participantes |
|--|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Treinamentos correlatos à atividade de auditoria | Diversos | 20 horas mensais | janeiro a dezembro de 2023 | Todos os integrantes da auditoria |

| | | | | |
|--|---|-----------|--------------------------------------|---|
| Curso Nova Lei de Licitações | Fundação Getúlio Vargas | 16 horas | janeiro ou março 2023 | Antônio Alberto Marinho Nigro Filho Viviane Martins Teixeira Araujo |
| 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas | Negócios Públicos | 24 horas | 25 a 27 de setembro 2023 | Antônio Alberto Marinho Nigro Filho Viviane Martins Teixeira Araujo |
| 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Risco nas Aquisições | Negócios Públicos | 24 horas | 27 a 29 de novembro 2023 | Antônio Alberto Marinho Nigro Filho Viviane Martins Teixeira Araujo Andréa Andrade dos Santos Pizzino |
| CDPO/BR Certified Data Protection Officer - Brasil | Opice Blum Academy e IAPP | 30 horas | 13 a 16 de março 2023 | Lucas Andrade |
| Mestrado Acadêmico – Direito da Regulação com ênfase em estratégias regulatórias das novas tecnologias | Fundação Getúlio Vargas | 450 horas | 09 de julho a 10 de dezembro de 2023 | Lucas Andrade |
| Especialização em Governança, Gestão de Riscos e Conformidade | Universidade Federal de Pernambuco - UFPE | 360 horas | set/2022 a mar/2023 | Andréa Andrade dos Santos Pizzino e Antônio Alberto Marinho Nigro Filho |

1.6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Tratamento das demandas originadas da CGE e demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

| <u>Servidores</u> | <u>Tempo</u> |
|--|--------------|
| Dra. Elizabeth Cayres – Auditora Geral e Diretoria de Controle Interno | 40h |
| Álvaro Bezerra Silva – Diretoria de Auditoria de Contas | 40h |
| Andréa Andrade dos Santos Pizzino - Oficial de Cartório - Unidade de Gestão de Integridade | 40h |

Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

| Objeto | Motivação do trabalho | Objetivos | Produto gerado | Estimativa de horas | Servidor responsável | Período |
|--|---|---|----------------|---------------------|---|-------------------------|
| Avaliação de governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições | IN CGE nº 49 | Prevenção de fraudes e melhoria de desempenho/ Prestação e Tomada de contas | PCA | 400h | Antônio Nigro Álvaro Bezerra Silva Viviane M. T. Araújo | Fevereiro a dezembro/23 |
| Programa de investimentos PACTO RJ | IN CGE nº 48 Resolução CGE nº 123/22 | Monitorar atividades / Prestação e Tomada de contas | PCA | 400h | Antônio Nigro Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a dezembro/23 |

Observação: A Divisão de Prevenção à Fraude tem feito gradativamente o monitoramento dos processos de contratação na forma da INº 02 e o monitoramento dos processos elencados como PACTO/RJ conforme previsto na Resolução CGE nº 123/22.

| Objeto | Motivação do trabalho | Objetivos | Produto gerado | Estimativa de horas | Servidor responsável | Período |
|--|--|--|----------------|---------------------|----------------------|-------------------------|
| Prestação e tomada de contas | IN AGE nº 22 IN CGE nº 48 | Prestar Contas de Gestão anual e Tomada de Contas | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a dezembro/23 |
| Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. | Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto n. 41.880/2009 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar. | Art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP vigente | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Alterações orçamentárias ocorridas no exercício | Art. 167, incisos V a VII da Constituição Federal e arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Descentralização de créditos realizada no exercício de referência | IN AGE nº 24 e Decreto Estadual nº 42.436/10 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a dezembro/23 |
| Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços | Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |

| | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------------|------|----------------------|-------------------------|
| Ordens de pagamento integradas ao SiaeRio | Decreto Estadual n.º 45.526/15 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE | Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 45.526/15; e Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Reconciliações bancárias | art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários" | art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Gestão das Transferências Financeiras | Arts. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4320/64; Decreto Estadual n.º 44.879/14 e IN AGE n.º 45 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores. | MCASP, Lei Complementar 101/00 e Lei Federal n.º 4.320/64 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência | Art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual n.º 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016. | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio | Art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual n.º 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Conta Bens Móveis e Imóveis | Art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto n.º 43.463/12 | Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A | PCA | 320h | Álvaro Bezerra Silva | Fevereiro a maio/2023 |
| Fluxo de Compras e Licitações | Melhoria nos Processos | Realizar levantamento de Controles | Relatório de auditoria (RAUDIT) | 320h | Antônio Nigro | Janeiro a dezembro/2023 |

| | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------------|------|---|---------------------------|
| Celeridade no Trâmite dos Registros on line | Melhoria da celeridade do trâmite dos Registros on line | Monitoramento das ações visando à melhoria da celeridade e enfrentamento dos achados de auditoria | Relatório | 320h | Carlos A. Ramos Maria Tereza de Barros Ana Lazarevitch Francisco Laport | Fevereiro a dezembro/2023 |
| Monitoramento dos prontuários físicos (dados pessoais e criminais de suspeitos/indiciados) | Melhoria das informações contidas no banco de dados da Polícia Civil | Monitorar o aumento da produtividade investigativa (investigações concluídas) | Relatório | 320h | Evandro C. Leitão Junior João Luis D'Almeida Dias Luiz Felipe P. Ferreira Viviane M. T. Araújo | Janeiro a dezembro/2023 |
| Modelo organizacional das Delegacias Distritais | Elaboração de diagnóstico situacional | Identificar oportunidade de melhorias para aumentar a efetividade das unidades policiais | Relatório | 320 | Francisco Laport | Março a dezembro/2023 |
| Processos de folha de pagamento e concessão de direitos e vantagens dos servidores | Identificar não conformidades e fragilidades | Fortalecer, corrigir e qualificar o processo | Relatório | 320 | Álvaro Bezerra Silva | Janeiro a dezembro/2023 |
| Contrato de prestação de serviço de limpeza da região metropolitana | Identificar não conformidades e fragilidades | Fortalecer, corrigir e qualificar o processo | Relatório | 160 | Viviane M. T. Araújo Álvaro Bezerra Silva | Julho a Dezembro/23 |
| Contrato de prestação de serviços de TI | Identificar não conformidades e fragilidades | Fortalecer, corrigir e qualificar o processo | Relatório | 160 | Viviane M. T. Araújo Álvaro Bezerra Silva | Janeiro a junho/2023 |
| Recolhimento ao RGPS | Verificar possíveis impropriedades | Evitar recolhimentos indevidos | Relatório | 200h | Álvaro Bezerra Silva | Julho a dezembro/2023 |
| Voto proferido no Acórdão nº 16433/2022-7/2020 | IN AGE nº 06 de 07/07/2009 (art. 2º, inc. VIII) | Acompanhamento de Implementação das Ações da SEPOL garantidoras da efetividade do legado tangível e intangível da Intervenção Federal | PAC – Prestação Anual de Contas | 320h | Adriana Mendes Elizabeth Cayres Andrea Pizzino | Setembro a novembro/ 2023 |

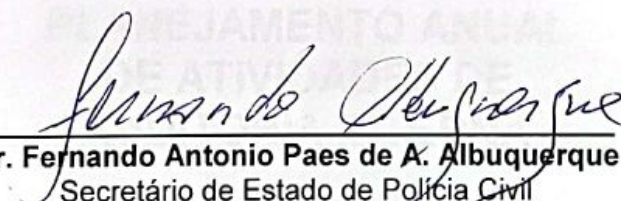
1.7 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

| S | ORIGEM | TEOR DA RECOMENDAÇÃO | STATUS DA RECOMENDAÇÃO | JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS | PRAZO PREVISTO |
|----|---|--|------------------------|---|----------------------------|
| 01 | Alimentação de dados referentes aos contratos da SEPOL do SIGFIS para o e-TCE | Exigência sistêmica de preenchimento de dados complementares aos informados anteriormente pela SEPOL | Em monitoramento | a) Estabelecimento de rotina de monitoramento contínuo de controle da alimentação do sistema com os dados devidos; b) Órgãos da SEPOL responsáveis: CPL e CGCC com acompanhamento da CGPC. | Janeiro a Dezembro de 2023 |

1.8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

- Cultura institucional em processo de amadurecimento;
- Insuficiência do mapeamento de processos da SEPOL;
- Mecanismos de monitoramento em fase de aperfeiçoamento;
- Insuficiência de recursos humanos em relação às atividades desempenhadas.

1.9 APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL


Dr. Fernando Antonio Paes de A. Albuquerque
 Secretário de Estado de Polícia Civil
 ID. 2977056-4
 Matrícula nº 820694-8